

COMUNICAÇÃO DE RISCO

REDE CIEVS

CIEVS SÃO GONÇALO-RJ

PMSG | FMS | SUBSC/CIEVS-SG

NÚMERO 01 de 27/04/2023

APRESENTAÇÃO:

A comunicação de risco tem como objetivo apoiar na divulgação rápida e eficaz de conhecimentos às populações, parceiros e partes intervenientes possibilitando o acesso às informações fidedignas que possam apoiar nos diálogos para tomada de medidas de proteção e controle em situações de emergência em saúde pública.

COMUNICAÇÃO DE RISCO

CASO CONFIRMADO PARA RAIVA HUMANA. MUNICÍPIO DE MANTENA/MG (ATUALIZAÇÃO – 26/4/2023).

DESCRIÇÃO DO EVENTO:

O CIEVS Regional-GV foi informado na data de 14 de abril sobre caso suspeito de raiva humana em um homem de 60 anos, produtor rural/criador de bovinos, cujo evento ocorrera em uma comunidade que pertence ao município de Mantena - MG. O paciente encontra-se em internação hospitalar e possui histórico de contato direto com animal de produção que apresentava sintomatologia neurológica. Em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados, mais informações sobre o paciente não serão divulgadas.

O caso foi confirmado para Raiva Humana, por exame laboratorial, pelo laboratório considerado como referência nacional-referência para Raiva (Instituto Pasteur/SP), de acordo com o Protocolo do Ministério da Saúde. A SRS-GV/SES-MG, segue monitorando o caso junto ao município de Mantena (MG) ⁴.

DESCRIÇÃO GERAL – RAIVA HUMANA

A raiva é uma antroponose transmitida ao ser humano pela inoculação do vírus presente na saliva e nas secreções do animal infectado, principalmente pela mordedura e lambedura. Caracteriza-se como encefalite progressiva e aguda que apresenta letalidade de aproximadamente 100%.

A transmissão é caracterizada pela penetração do vírus, contido na saliva do animal infectado, principalmente pela mordedura, e, mais raramente, pela arranhadura e lambedura de mucosas. O vírus penetra no organismo, multiplica-se no ponto de inoculação, atinge o sistema nervoso periférico e, posteriormente, o sistema nervoso central. A partir daí, dissemina-se para vários órgãos e glândulas salivares, onde também se replica, sendo eliminado pela saliva das pessoas ou animais enfermos.

Nos cães e nos gatos a eliminação de vírus pela saliva ocorre de dois a cinco dias antes do aparecimento dos sinais clínicos e persiste durante toda a evolução da doença. A morte do animal acontece, em média, entre cinco e sete dias após a apresentação dos sintomas. Ainda não se sabe ao certo sobre o período de transmissibilidade de animais silvestres. Especificamente, os morcegos podem albergar o vírus por longo período, sem sintomatologia aparente.

O período de incubação em humanos é extremamente variável, desde dias até anos, com uma média de 45 dias no ser humano. Em crianças, o período de incubação tende a ser menor que no indivíduo adulto.

Após um período variável de incubação, surgem os pródromos, que duram em média de dois a dez dias, e os sinais clínicos são inespecíficos. O paciente apresenta mal-estar geral, pequeno aumento de temperatura, anorexia, cefaleia, náuseas, dor de garganta, entorpecimento, irritabilidade, inquietude e sensação de angústia. Podem ocorrer linfadenopatia, dolorosa à palpação, hiperestesia e parestesia no trajeto de nervos periféricos, próximos ao local da mordedura, bem como alterações de comportamento.

O diagnóstico é clínico e laboratorial, paciente com quadro neurológico agudo (encefalite), que apresente formas de hiperatividade, seguido de síndrome parálitica com progressão para coma, e com antecedente de exposição a uma provável fonte de infecção. ¹

PROFILAXIA ANTIRRÁBICA

O Protocolo de Tratamento da Raiva Humana ^{2,3} no Brasil deve ser aplicado frente a casos confirmados da doença e sob orientação da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS)/Ministério da Saúde (MS), porém o mesmo ainda não é totalmente eficaz, desta forma a melhor maneira de prevenir a doença após contato com animal positivo é a realização da vacinação.

Todos os mamíferos são suscetíveis. A imunidade é conferida por meio de vacinação, acompanhada ou não por soro. Dessa maneira, pessoas que se expuseram a animais suspeitos de raiva devem receber o esquema profilático conforme o protocolo ^{2,3}. A profilaxia da raiva humana é feita com o uso de vacinas e de soro, quando os indivíduos são expostos ao vírus rábico pela mordedura, lambedura de mucosas ou arranhadura provocada por animais transmissores da raiva.

NOTIFICAÇÃO

Todo caso humano suspeito de raiva é de notificação compulsória e imediata nas esferas municipal, estadual e federal. A notificação deve ser registrada no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), por meio do preenchimento e envio da Ficha de Investigação Raiva Humana.

DEFINIÇÃO DE CASO¹

SUSPEITO: Todo paciente com quadro clínico sugestivo de encefalite, com antecedentes ou não de exposição à infecção pelo vírus rábico.

CONFIRMADO:

Critério laboratorial: Caso suspeito com sintomatologia compatível, para a qual a IFD, ou PB, ou RT-PCR, foi positiva para raiva.

Critério clínico-epidemiológico: Paciente com quadro neurológico agudo (encefalite), que apresente formas de hiperatividade, seguido de síndrome paralítica com progressão para coma, sem possibilidade de diagnóstico laboratorial, mas com antecedente de exposição a uma provável fonte de infecção.

DESCARTADO: Todo caso suspeito com IFD e PB negativas ou que, durante a investigação, teve seu diagnóstico confirmado laboratorialmente por outra etiologia.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE

- Vacine anualmente seus cães/gatos contra a Raiva;
- Vacine anualmente bovinos, equinos, ovinos, caprinos, contra a Raiva em áreas endêmicas;
- Procure sempre o serviço de saúde, em caso de agressão por mamíferos;
- Não deixe seu animal de estimação solto na rua;
- Sempre que for levar seu animal para passear, utilize coleira/guia;
- Informe o comportamento anormal de animais sejam eles agressores ou não;
- Não tente separar animais que estejam brigando;
- Evite tocar em animais estranhos, feridos e doentes;
- Não perturbe animais quando estão se alimentando, bebendo ou dormindo;
- Notifique a existência de animais não domiciliados nas vizinhanças de seu domicílio;
- Informe a existência de morcegos de qualquer espécie em horários e locais não habituais (voando durante o dia, caídos no chão);
 - Não entre em grutas ou furnas sem a devida proteção;
 - Não traga para sua casa animais silvestres, comunique aos Órgãos de interesse, caso encontre algum.

A QUEM NOTIFICAR

Todo caso suspeito de Raiva Humana deve ser notificado imediatamente através dos e-mails:

- Cievs.sg@gmail.com
- Epidemio.pmsg@gmail.com

E através do telefone: (21) 3195-5198 Ramal 1017(Vigilância epidemiológica)
Ramal 1105(CIEVS SG)

REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. 5. ed. rev. - Brasília, DF: MS, 2022. 1126 p. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_5ed_rev_atual.pdf. Acesso em: 27 de abr. 2023.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis Coordenação-Geral de Vigilância de Zoonoses e Doenças de Transmissão Vetorial. NOTA TÉCNICA Nº 08/2022- CGZV/DEIDT/SVS/MS. Informa sobre atualizações no Protocolo de Profilaxia pré, pós e reexposição da raiva humana no Brasil. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/r/raiva/imagens/nota-tecnica-n-8_2022-cgzv_deidt_svs_ms.pdf/view . Acesso em: 27 de abr. 2023.
3. Secretaria de Estado do Rio de Janeiro-SES RJ Nota técnica SES/SUBVAPS SEI N °01/2023-Orientações para indicação de profíaxia antirrábica humana diante do reabastecimento de SAR e IGHAR no país-Atualização.
4. Comunicado de Risco - CIEVS Regional Governador –Mina Gerais -CIEVS-GV|SRS-GV |SES-MG| NÚMERO 02 – Atualização 26/4/2023